



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02365 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 242/2023

DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando as festividades de Final de Ano e suspensão das atividades e férias coletivas nos mais variados órgãos públicos e privados;

Considerando que a nova adequação do horário excepcional de expediente nas repartições públicas municipais, consolida em efetiva economia para o município, inclusive no que tange ao consumo de energia elétrica e combustível;

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado recesso administrativo nos dias 26 de Dezembro de 2023 à 02 de Janeiro de 2024 nas Repartições Públicas Municipais, retornando ao expediente dia 03 de Janeiro de 2024 (Quarta-feira).

Parágrafo Primeiro: Os serviços considerados essenciais, em especial Saúde, Segurança e Defesa Civil, terão seu horário de funcionamento normal.

Parágrafo Segundo: A coleta de materiais recicláveis seguirá normalmente durante todo o recesso de final do ano, com suspensão dos serviços apenas nos dias 25 de Dezembro de 2023 e 1 de Janeiro de 2024.

Art 2º - As Unidades Básicas de Saúde estarão fechadas nos dias 25 e 26 de dezembro de 2023 e nos dias 1 e 2 de janeiro 2024, nos demais dias atenderão normalmente durante o recesso administrativo. Funcionarão de forma ininterrupta os serviços de urgência e emergência na saúde, como o Pronto de atendimento (Posto Central João Molitor) e SAMU.

Parágrafo Primeiro: a Farmácia Básica do Posto Central João Molitor Filho atenderá em forma de Plantão nos dias 26 de Dezembro de 2023 e 02 de Janeiro de 2024, das 08:00 horas às 11:00 horas.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02365 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 19 de Dezembro de 2023.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)